

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.04/2022-TP

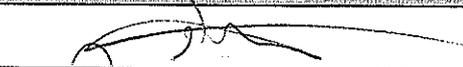
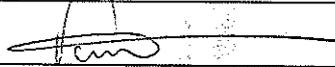
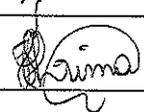
OBJETO: Contratação de serviços para realização de obra de pavimentação no distrito de Alagoinha, no bairro Campo de Avião na sede e no distrito de brejinho, no Município de Araripe/CE.

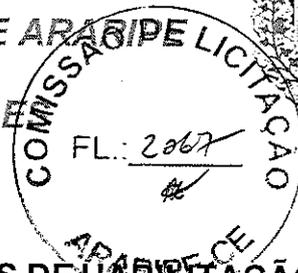
Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022, às 8:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu continuidade ao julgamento de habilitação, com Auxílio da Engenheira: Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima portadora do CREA nº 353093-CE, relativo à Qualificação Técnica, conforme relatório de análise em anexo. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA; AJG DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP;** sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS – S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME,** Motivo – o licitante deixou de apresentar no que diz respeito a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação, a empresa não apresentou quantidade suficiente do item de *Sarjeta Conjugada com Banqueta em concreto simples* (sendo a quantidade apresentada de 2191,35 m e a exigida no edital era de 2887,83m, relativa ao item 5.6.2. do edital, sendo portando inabilitada; **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** Motivo – a licitante deixou de apresentar no que diz respeito a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação, a empresa não apresentou quantidade suficiente do item de *Sarjeta Conjugada com Banqueta em concreto simples* (não apresentou nenhuma quantidade do item), relativa ao item 5.6.2. do edital, sendo portando inabilitada; **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME,** Motivo – a licitante apresentou a Garantia de manutenção da proposta com o valor incompatível, sendo exigido o valor de 20.619.65, e sendo apresentado pela empresa no valor de 206,19, relativa ao item 5.5.11. do edital, e deixou de apresentar no que diz respeito a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da

respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação, a empresa não apresentou quantidade suficiente do item de *Sarjeta Conjugada com Banqueta em concreto simples* (não apresentou nenhuma quantidade do item), relativa ao item 5.6.2. do edital, sendo portanto inabilitada; **VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME**, Motivo – a licitante deixou de apresentar no que diz respeito a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação, a empresa não apresentou quantidade suficiente dos itens de: *Pavimentação em Paralelepípedo c/ Rejuntamento* (a quantidade apresentada foi de 2441,40 m² e a exigida é de 7.846,59 m²), *Meio Fio Pré Moldado (0,07x0,03x1,00) m C/ Rejuntamento* (a quantidade apresentada foi de 1358,55 m e a exigida é de 3.008,83 m) e *Sarjeta Conjugada com Banqueta em concreto simples* (a quantidade apresentada foi de 753,25 m e a exigida no edital é de 2887,83m), relativa ao item 5.6.2. do edital, sendo portanto inabilitada; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo – a licitante deixou de apresentar no que diz respeito a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação, a empresa não apresentou quantidade suficiente do item de *Sarjeta Conjugada com Banqueta em concreto simples* (não apresentou nenhuma quantidade do item), relativa ao item 5.6.2. do edital, sendo portanto inabilitada; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME**, Motivo – a licitante deixou de apresentar no que diz respeito a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação, a empresa não apresentou quantidade suficiente do item de *Sarjeta Conjugada com Banqueta em concreto simples* (a quantidade apresentada foi de 549,08 m e a exigida no edital é de 2887,83m), relativa ao item 5.6.2. do edital, sendo portanto inabilitada; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, Motivo – a licitante deixou de apresentar no que diz respeito a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação, a empresa não apresentou quantidade suficiente do item de *Sarjeta Conjugada com Banqueta em concreto simples* (a quantidade apresentada foi de 1960,50 m e a exigida no edital é de 2887,83m), relativa ao item 5.6.2. do edital, sendo portanto inabilitada;



AXL EMPREENDIMENTOS, Motivo – a licitante deixou de apresentar no que diz respeito a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação, a empresa não apresentou quantidade suficiente do item de *Sarjeta Conjugada com Banqueta em concreto simples* (não apresentou nenhuma quantidade do item, relativa ao item 5.6.2. do edital, sendo portando inabilitada; **CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA**, Motivo – a licitante deixou de apresentar no que diz respeito a Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação, a empresa não apresentou quantidade suficiente dos itens de: *Meio Fio Pré Moldado (0,07x0,03x1,00) m C/ Rejuntamento* (a quantidade apresentada foi de 980,50 m e a exigida é de 3.008,83 m) e *Sarjeta Conjugada com Banqueta em concreto simples* (a quantidade apresentada foi de 1948,85 m e a exigida no edital é de 2887,83m), relativa ao item 5.6.2. do edital, sendo portando inabilitada; **R & E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Motivo – deixou de apresentar os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, relativa ao item 5.5.1, 5.5.2 e 5.4.3 letra “c” do edital, sendo portando inabilitada; **LOCAMIX EIRELI**, Motivo – deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, relativa ao item 5.2.1 do edital, e por deixar de apresentar a Garantia de manutenção da proposta, relativa ao item 5.5.11 do edital, sendo portando inabilitada. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE, 06 de setembro de 2022 as 11:07 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Engenheira	Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima	



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 05 (cinco) de setembro de 2022, às 08:00 (oito), na sala da comissão de licitação, localizada a Avenida José Louiolo de Alencar, 440, Centro Araripe-CE, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Vanessa Carlos Martins e Sra. Antonia Ferreira Neves membros da comissão de licitações, e as empresas sem representantes: **01 - AXL EMPREENDIMENTOS** CNPJ: 14.921.255/0001-00; **02 - GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 72.121.700/00001-45; **03 - CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 39.886.476/0001-07; **04 - R & E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 40.491.611/0001-59; **05 - WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA** CNPJ: 11.743.010/0001-33; **06 - LOCAMIX EIRELI** CNPJ: 13.053.642/0001-09; **07 - AJG DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES** CNPJ: 36.209.983/0001-18; **08 - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME** CNPJ: 18.413.043/02001-64; **09 - EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ: 32.112.133/0001-46; **10 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME** CNPJ: 07.471.421/0001-40; **11 - VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME** CNPJ: 10.560.303/0001-12; **12 - J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 97.545.946/0001-75; **13 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME** CNPJ: 15.621.138/0001-85; **14 - PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** CNPJ: 09.527.996/0001-62; **15 - RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA** CNPJ: 24.916.240/0001-07. Para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 03.04/2022-TP, cujo objeto é a **Contratação de serviços para realização de obra de pavimentação no distrito de Alagoinha, no bairro Campo de Avião na sede e no distrito de brejinho, no Município de Araripe/CE**, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta TOMADA DE PREÇOS, conforme a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Habilitação e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão. Comunicamos aos interessados que a seção está sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. Nada



mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão, Araripe-CE, 05 de setembro de 2022 as 09:46 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	